

**Travessia Securitizadora S.A.  
1º Emissão 12º e 13º Séries –  
MZM**

**Demonstrações financeiras**

Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão)  
a 31 de dezembro de 2019  
com Relatório dos auditores independentes

**Travessia Securitizadora S.A.**

## Demonstrações financeiras

Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão) a 31 de dezembro de 2019

**Índice**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras ..... 3

**Demonstrações financeiras**

Balanços patrimoniais.....	6
Demonstração do resultado.....	8
Demonstração do fluxo de caixa.....	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	10

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**Travessia Securitizadora S.A.**  
São Paulo – SP

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Examinamos as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado 1ª emissão 12ª e 13ª séries (**“Patrimônio Separado”**), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e suas respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o período de 30 de setembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei 9.514/97, e consideram as disposições previstas na ICVM 480/2018 para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial, conforme Nota Explicativa nº 2.1.

### **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfase – base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre o uso**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.1 que descreve que a base de apresentação, elaboradas exclusivamente para atendimento da lei 9.514/97 e do art. 25-A da ICVM 480/2018, que requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## **Principais assuntos de auditoria**

Com exceção do assunto descrito na seção Base para opinião, não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

## **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 9.514/97 e que também consideram as disposições previstas na ICVM 480/2018, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação**

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

**Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.**  
CRC 2SP-031.269/O-1



**Fábio Rodrigo Muralo**  
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

**Travessia S.A.**  
**1º Emissão 12º e 13º Série – MZM**

**Balço patrimonial**  
**em 31 de dezembro de 2019**

(Valores expressos em Reais)

<b>Ativo</b>	<u><b>Notas</b></u>	<u><b>31/12/2019</b></u>
<b>Ativo circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	601.850
Contas a receber	5.b	7.026.884
<b>Total do ativo circulante</b>		----- 7.628.734 -----
<b>Total do ativo</b>		----- 7.628.734 =====

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**Travessia S.A.**  
**1º Emissão 12º e 13º Série – MZM**

**Balanço patrimonial**  
**em 31 de dezembro de 2019**

(Valores expressos em Reais)

<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<u>Notas</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Passivo circulante</b>		
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	6	7.011.375
Outras Obrigações	7	617.359
<b>Total do passivo circulante</b>		----- 7.628.734
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		----- <u>7.628.734</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





**Travessia S.A**  
**1º Emissão 12º e 13º Série – MZM**

**Demonstração do fluxo de caixa**  
**Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão) a 31 de dezembro**  
**de 2019**

(Valores expressos em Reais)

	<b>De 30/09/2019</b>
	<b>a 31/12/2019</b>
<b>Atividades operacionais</b>	
Pagamentos custos e despesas	(494.077)
Rendimentos	2.636
Taxas e impostos	(157)
Despesas bancárias	(449)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades investimentos</b>	(492.047)
<b>Atividades investimentos</b>	
Aquisição de recebíveis do agronegócio	(6.299.000)
Recebimento Carteira	483.534
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	(5.815.466)
<b>Atividades financiamentos</b>	
Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio	7.247.000
Pagamento de certificados de recebíveis do agronegócio	(337.637)
<b>Caixa líquido provenientes das atividades de financiamentos</b>	6.909.363
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	601.850
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	601.850
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	601.850

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Travessia Securitizadora S.A.**

1º Emissão 12º e 13º Série – MZM

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

As 12ª e 13ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. (CRI) foram emitidas em 30 de setembro de 2019, com objetivo de financiar a construção do empreendimento imobiliário residencial denominado “Condomínio Residencial e Empresarial Kennedy Park”, composto por duas torres, Park Home (Torre Residencial) e Kennedy Park Studios (Torre Mista), localizado na Cidade de Santo André, em São Paulo.

Foram emitidos 27.650 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta) CRI, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) totalizando R\$ 27.650.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). Desse total, foram emitidos 19.355 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco mil) CRI da 12ª Série e 8.295 (oito mil, duzentos e noventa e cinco) CRI da 13ª Série.

Observado o disposto no Termo de Securitização a respeito da possibilidade de distribuição parcial, no dia 22 de novembro de 2019 foi integralizado o montante de R\$ 7.247.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais), referentes a negociação de 7.247 (sete mil, duzentos e quarenta e sete) CRI, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Desse total, foram emitidos 5.073 (cinco mil, e setenta e três) CRI da 12ª Série e 2.174 (dois mil, cento e setenta e quatro) CRI da 13ª Série.

O valor nominal dos créditos que lastreiam a operação é R\$ 27.650.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), na data da Cessão.

A Emissão é formada por duas Séries, que vencem na mesma data - 20 de julho de 2023.

Os certificados de recebíveis imobiliários contam com as seguintes garantias: 1) alienação fiduciária dos imóveis, 2) aval, 3) cessão fiduciária, 4) regime fiduciário e 5) fundo de reserva.

## **Travessia Securitizadora S.A.**

1º Emissão 12º e 13º Séries – MZM

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas**

### **2.1. Base de apresentação**

As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado foram elaboradas e estão sendo apresentadas em cumprimento a instrução 600/18 da Comissão de Valor Mobiliários (CVM) e atendem os requisitos específicos estipulados na referida instrução.

As demonstrações financeiras são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras são elaboradas utilizando a contabilização pelo regime de competência, exceto as demonstrações de fluxo de caixa.

A Administração do Patrimônio Separado declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração do Patrimônio Separado na sua gestão.

A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 22 de abril de 2020.

### **2.2. Moeda Funcional**

As informações contábeis são preparadas usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que o Patrimônio Separado opera). Ao definir a moeda funcional a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As informações contábeis de 31 de dezembro de 2019 são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Patrimônio Separado. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.3. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente.

## **Travessia Securitizadora S.A.**

1º Emissão 12º e 13º Séries – MZM

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

#### **3.1. Apuração do resultado**

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

#### **3.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

#### **3.3. Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado**

Compreendem as aplicações financeiras do Patrimônio Separado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

São classificados como mantidos para negociação, se forem: (i) adquiridos ou incorridos principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto; (ii) no reconhecimento inicial é parte de carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo; ou (iii) derivativo (exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantia financeira ou um instrumento de hedge designado e eficaz); e/ou (b) no momento do reconhecimento inicial ele é designado pelo valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

#### **3.4. Passivos financeiros**

Compreendem as captações emissões dos certificados de recebíveis do patrimônio separado. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros do patrimônio separado incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar e emissões de debêntures. Após reconhecimento inicial, as emissões sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo por meio do resultado.

## **Travessia Securitizadora S.A.**

1º Emissão 12º e 13º Séries – MZM

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **3. Principais práticas contábeis**

#### **3.5. Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do patrimônio separado e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o patrimônio separado possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **3.6. Provisões, ativos e passivos contingentes**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

#### **3.7. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)**

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### **3.8. Novas normas, alterações e interpretações**

A partir de 1º de janeiro de 2019, entra em vigor o CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil (Correlação ao IFRS 16). Os ativos e passivos decorrentes de arrendamento mercantil serão inicialmente mensurados com base no valor presente e registrados no ativo como bens de direito de uso e no passivo como obrigações de arrendamento mercantil. Os bens arrendados serão depreciados pelo método linear, considerando o prazo do arrendamento ou pela vida útil do ativo, sendo a escolha pelo menor período, o referido pronunciamento não gerou impacto nas práticas contábeis.

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter impacto relevante decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

## Travessia Securitizadora S.A.

1º Emissão 12º e 13º Séries – MZM

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2019
Banco conta corrente	10
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	601.840
<b>Total</b>	<b>601.850</b>

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em fundo de investimentos e são remuneradas a uma taxa média mensal que varia de 94% a 98% do CDI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada

### 5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios

#### a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos

Os direitos creditórios adquiridos pela operação são de natureza imobiliária que foram originados a partir de uma Cédula de Crédito Bancário (CCB), assumida pela devedora e cedida para emissora na data de emissão dos certificados de recebíveis imobiliários (CRI).

Para a aquisição dos direitos creditórios foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) que representam 100,00% (cento e vinte e três, e meio por cento) dos créditos imobiliários.

#### b) Composição dos recebíveis

Descrição	31/12/2019
Certificado de Recebíveis (principal)	7.247.000
Certificado de Recebíveis (amortização)	(483.534)
Certificado de Recebíveis (juros)	263.418
<b>Total</b>	<b>7.026.884</b>

#### c) Aval

Os direitos creditórios contam com o aval na forma de garantia fidejussória do Francisco Diogo Magnan, sob CPF nº 859.983.898-91, , que é responsável de forma solidária pelo adimplemento integral das obrigações garantidas, nos termos dos artigos 818 e 826 do Código Civil Brasileiro, renunciando desde já aos benefícios de ordem previstos no artigo 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro ("Fiança").

#### d) Cessão fiduciária dos recebíveis

Os direitos creditórios contam com cessão fiduciária das unidades vendidas e futuras do empreendimento “ Condomínio Residencial e Empresarial Kennedy Park” cedidas para a emissora desde o início da operação. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não houve qualquer evento de pré-pagamento.

## **Travessia Securitizadora S.A.**

1º Emissão 12º e 13º Séries – MZM

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Continuação**

#### **e) Regime fiduciário**

Foi instaurado o regime fiduciário nos termos dos artigos 9º a 15º da Lei nº 9.514/97.

#### **f) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos incluindo a execução de garantias e custos envolvidos**

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não houve inadimplência, portanto não houve cobrança de direitos creditórios inadimplidos ou quaisquer execuções de garantias.

#### **g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores**

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos no termo de securitização da operação.

#### **h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira**

Incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios;

- Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios São aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda; e Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

- Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento.

## **Travessia Securitizadora S.A.**

1º Emissão 12º e 13º Séries – MZM

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Continuação**

#### **j) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado**

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada certificado de recebíveis imobiliários (CRI) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei 6.404/1976.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os certificados de recebíveis imobiliários (CRI) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses. Os votos em branco também deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da assembleia Geral (AG).

### **6. Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)**

#### **a) Valores relativos a cada Série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações**

- Série: 12º;
  - Data de emissão: 30 de setembro de 2019;
  - Valor global da série: R\$ 19.355.000,00;
  - Quantidade de CRI: 19.355;
  - Quantidade Unitário: 1.000;
  - Prazo de amortização: 44 parcelas a partir de 20 de dezembro de 2019;
  - Juros remuneratórios: 8,50% a.a.;
  - Atualização monetária: mensalmente, de acordo com variação do IPCA;
  - Data de vencimento: 20 de julho de 2023.
- 
- Série: 13º;
  - Data de emissão: 30 de setembro de 2019;
  - Valor global da Série: R\$ 8.295.000,00;
  - Quantidade de CRI: 8.295;
  - Quantidade Unitário: 1.000;
  - Prazo de amortização: 44 parcelas a partir de 20 de dezembro de 2019;
  - Juros remuneratórios: 18,00 % a.a.;
  - Atualização monetária: mensalmente, de acordo com variação do IPCA;
  - Data de vencimento: 20 de julho de 2023.



## **Travessia Securitizadora S.A.**

1º Emissão 12º e 13º Séries – MZM

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **6. Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)--Continuação**

#### **a) Valores relativos a cada Série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações--Continuação**

Em 31 de dezembro de 2019 os saldos das emissões somavam:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>
1º Emissão de certificados – 12º Série	5.073.000
(Amortização) emissão – 12º Série	(235.110)
Juros emissão – 12º Série	57.661
1º Emissão de certificados – 13º Série	2.174.000
(Amortização) emissão – 13º Série	(102.527)
Juros emissão – 13º Série	44.351
<b>Total</b>	<b>7.011.375</b>

#### **b) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado**

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada certificado de recebíveis imobiliários (CRI) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei 6.404/1976.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os certificados de recebíveis imobiliários (CRI) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses. Os votos em branco também deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Geral (AG).

### **7. Outras obrigações**

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo com fundo de despesas e outras obrigações é de R\$ 617.359.

## **Travessia Securitizadora S.A.**

1º Emissão 12º e 13º Séries – MZM

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 30 de setembro de 2019 (data de emissão) a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **8. Resultado financeiro**

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, recebíveis financeiros da carteira de crédito deduzidos das despesas financeiras incorridas no período de 31 de dezembro de 2019.

<b>Descrição</b>	<b>De 30/09/2019 a 31/12/2019</b>
<b>Receitas financeiras</b>	
Receita de juros s/carteira de crédito	263.418
Total das receitas financeiras	<b>263.418</b>
<b>Despesas financeiras</b>	
Despesa de Juros s/emissões Cra	(263.418)
Total das despesas financeiras	<b>(263.418)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>-</b>

### **9. Relação com auditores**

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

### **10. Eventos subsequentes**

Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando por um surto da doença chamada COVID-19 (Coronavírus), classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS. A Administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos em seus negócios e tem trabalhado com a implementação de planos de contingências para manter a continuidade das atividades operacionais em uma situação de normalidade. Eventuais paralizações poderão acontecer dependendo de decisões governamentais ou outros fatores alheios à vontade da Companhia. Na data de emissão destas demonstrações financeiras não é possível mensurar outros riscos que possam surgir e consequentemente resultar em eventuais perdas que essa pandemia poderá gerar sobre as estimativas ou negócios da Companhia.